PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4112/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.777.842,69 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.777.842,69 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil,, oitocentos e quarenta e dois reais, sessenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	690.803,19
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	1.030.523,50
36001.1030210042.142	4490-52	15001002	21.510,20
36001.1030210042.141	4490-52	15001002	21.510,20
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	13.495,60

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.137	3190-11	15001002	175.000,00
36001.1030210032.138	3190-11	15001002	415.000,00
36001.1030210032.139	3190-11	15001002	60.000,00
36001.1030210042.142	3190-11	15001002	927.742,69
36001.1030210052.147	3190-11	15001002	35.000,00
36001.1030410082.151	3190-11	15001002	65.000,00
36001.1030510082.155	3190-11	15001002	65.000,00
36001.1030510082.156	3190-11	15001002	35.000,00
36001.1030210082.152	3190-11	15001002	100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 2cfd97f9-a1fa-4221-9949-3d6f02081b64